

DECRETO Nº 1188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E
DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALI-
AÇÃO DAS PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO
COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A necessidade de nomear as comissões responsáveis pela seleção, monitoramento e avaliação das parcerias estabelecidas pela administração pública municipal com as organizações da social civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão de Seleção, com a finalidade de processar e julgar os chamamentos públicos ou sua inexigibilidade ou dispensa, com fulcro na Lei nº 13.019/2014;

Parágrafo único - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros permanentes:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal Administração;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Fica criada, sob a direção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução dos Termos de Colaboração e de Fomento celebrados pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas.

Parágrafo único - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros permanentes:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal Administração;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem as Comissões de que tratam os artigos anteriores os seguintes membros:

I - Raymundo Fernandes de Oliveira - Secretário Municipal de Administração;

II - Maria Izabel Braga Amorim, servidora municipal efetiva, que atualmente ocupa o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

III - Danielle Médici Gonçalves dos Santos, servidora municipal efetiva, que atualmente ocupa o cargo de Secretária Municipal de Educação;

Art. 4º - As Comissões ora nomeadas, no desempenho de seu mister, deverão observar os regramentos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 23 de fevereiro de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL